

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 221/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **RODOLFO CARAPELLI**, Matrícula SIAPE 2053447, CPF 040.205.979-44 (titular) e **CARLOS ALBERTO SEVERO FELIPE**, Matrícula SIAPE 1761609, CPF 732.850.050-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Cooperação Técnica nº 005/2017 - DTEC**, firmado entre **a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG e a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN**, relativo à pesquisa e desenvolvimento para estudo do processo de obtenção de coagulantes, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo de Cooperação Técnica e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 26 de janeiro de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração